



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.788/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.670/2022, de autoria dos VEREADORES DÉBORA DE SOUSA DAU e Wellington Resende da Silva, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma parceria, a fim de criarmos um Projeto de Lei, para instituímos em nosso Município, o selo “Empresa Amiga dos Animais e do Meio Ambiente”, a fim de valorizarmos as empresas da cidade de Araguari que defendem ações em prol dos animais e do meio ambiente.

O objetivo da criação do selo “Empresa Amiga dos Animais e do Meio Ambiente”, é prestigiar as empresas de nosso Município que contribuem para a proteção animal e ambiental, por meio de atividades como a castração, adoção, abrigo, atendimento veterinário, entre outros cuidados aos animais e preservação de áreas protegidas, recuperação de áreas degradadas, conservação de recursos hídricos, reciclagem, educação ambiental, dentre outras ações desenvolvidas em prol do meio ambiente. Não se trata de mero reconhecimento público, mas de um grande exemplo para que outras empresas comecem a praticar também, tais ações, incentivando inclusive, a população, na escolha por empresas que desenvolvam a responsabilidade social voltada à causa animal e ambiental. Será uma das formas de dar maior visibilidade ao esforço dessas empresas atestando o seu compromisso com os animais e com o meio ambiente. Diante do exposto, solicitamos uma parceria, para que juntos possamos criar um Projeto de Lei, a fim de instituir o selo “Empresa Amiga dos Animais e do Meio Ambiente” em nosso Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG